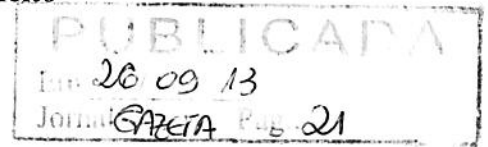




PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 5.075/2013



Dispõe sobre a alteração do quantitativo de cargos previstos nos anexos II, III e IV da Lei nº 4.761/2010, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Municipais de Cariacica, estabelece normas de enquadramento, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a Lei:

Art.1º Fica alterado o quantitativo de cargos de regente e de técnico municipal de nível meio I – informática, constantes dos anexos II, III e IV da Lei nº 4.761/2010, que passa a vigor com o novo quantitativo conforme discriminado abaixo:

QUANTITATIVO ATUAL		NOVO QUANTITATIVO	
Regente	10	Regente	50
Técnico Municipal de Nível Médio I - Informática	18	Técnico Municipal de Nível Médio I - Informática	140

Parágrafo único. O quantitativo proposto somente poderá ser preenchido por meio de concurso público ou por processo seletivo.

Art.2º Fica a Secretaria Municipal de Administração obrigada a promover as adequações nos respectivos anexos II, III e IV em função da alteração dos quantitativos desta Lei.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cariacica(ES), 24 de setembro de 2013.


GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Rodovia BR 262, Nº 3.700 - KM 3,0
Trevo de Alto Lage, CARIACICA-ES.
CEP: 29.151-570 - Tel: (27) 3346-6166
Correio Eletrônico: semad.apoiologistico@gmail.com



Vitória (ES), quinta-feira, 26 de setembro de 2013
de de negócios 3035-3882 // 9225-0899 www.nutrirocorp.com.br

21
Telefones

CELULAR

TELA QUEBRADA
CONSERVO de celular, Iphone, Ipad, Ipod, Tablet, Samsung Galaxy, Motorolla, LG e Nokia. (27) 9849-4905

Animais

COMPRA E VENDA
Vendo Filhote de Labrador, America Staff, e Bulldog Francês 9896-1880

Pastor Alemão Capa Preta lindos filhotes 60 dias, vacinado/vermifugado. País no local legítimos. 8817-6438 / 9625-4833 Mário

Festas e eventos

SERVIÇOS AUTONOMOS

FOTOGRAFIA Casamentos; 15 anos; Books www.ansofoto.com.br 3082-4054 / 9927-3088

PULA-PULA 4,30m 3,70m 3,05m 2,30m 12Xcartão Vdo 9938-8907/30848963

Serviços

SAÚDE, BELEZA E ESTÉTICA

Dist. Herbalife. Encorajamento de produtos ou oportunidade de negócios. 8115-1200 / 3071-1200

TELEMENSAGENS, CESTAS E FLORES

Cesta de Cafe, Cesta de Chocolate e Presentes e Buquet de Rosas. www.floresflores.com.br

4000

Máquinas e equipamentos
MAQ. E EQUIP. COMERCIAIS

MÓVEIS P/Salaó Linha Ferrante, kit com 22 peças R\$ 35 mil 9973-0507

MAQ. E EQUIP. INDUSTRIAIS

DESENGROSSO de 04 faces, da Omil, vendo Tel. (27) 9857-0106.

Máquina de Sorvete Wellspring, seminova 19, 800,00 (27) 9909-7658

MAQ. E EQUIP. P/ ESCRITORIO

MGM_VENDE Lote 130 luminárias fluorescentes dupla 40 p/es- critório. 4009-9001 c2820J

OUTRAS MÁQUINAS/ EQUIPAMENTOS

Vendo Notebook 5Gb, 500 gb de hd, monitor de 15,6 polegadas HP. 9909-2490

Vendo 2 máquinas elevadores para estaçãoamento, exposição no Posto late. 9909-2490

Negócios diversos

PONTO COMERCIAL

Vende-se Cafeteria bistrot, toda equipada, excelente ponto comercial, localizada em frente ao Pelorinho - Enseada do Suá, em Vitória-ES. Ciente formada e fidelizada.

rio equipado e c/ cliente-la em Vitória. 9922-2777

UNIVERSAL

PONTO Comercial c/ 168m² Bela Aurora, parcelas. Direto c/proprietário. 2121-8989 c01553

Tecnologia

5000

Hardware

Vendo Computador Dual Core, com monitor de 17", 2,00 gb, d RAM, 2, 50ghz, compl. e bem conservado. 3262-8559

Empregos & oport.

7000

Ofereço-me

RECEPCIONISTA de Portaria c/ ref. ofereço-me. 9796-2230 / 9914-6065

Procura-se

Doméstica Agência empregos oferece: Domésticas, Babás, Cuidadora, Diarista. c/ ref. 3322-8724 // 9618-0892 / 3082-3391.

Cursos

DIVERSOS

ESTUDO COM REMUNERAÇÃO.

Oferecemos bolsa de estudos em linguas para iniciantes (inglês e italiano), no exterior (Europa), para multilíngues jovens (18-25 anos), com auxílio de R\$ 5.600,00 por mês. Cuidamos de passagem + passaporte, sem custos. Hospedagem em hotel próximo. Ligue agora mesmo, apenas 4 vagas. Não perca esta oportunidade: (27) 2125-4499.

SOCIEDADE TEOSÓFICA
no Brasil - Grupo de estudos Teosóficos de Vitória. Curso de introdução à Teosofia. Gratuito. Estudo comparado de ciência, filosofia e religião à luz da Sabedoria Milenar. Uma passagem pela linguagem dos Mistérios antigos. Início 07/10 2ª Feiras de 19:30 às 21:00hs. Duração 9 aulas. Vagas limitadas. Praça Getúlio Vargas nº 35 Ed Jusmar sala 614 Centro Vitória-ES inscrições: teosofia.vitoria@gmail.com

Comunicados

8000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
LEI Nº 5.074/2013

Dispõe sobre a alteração do quantitativo de cargos do quadro permanente do magistério, constante no Anexo IV da Lei nº 4442/2006 que trata do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público de Cariacica e das demais providências.
O Prefeito Municipal aprovou e eu sanciono a Lei:
Art.1º Fica alterado o quantitativo de cargos do quadro permanente do magistério, constante no Anexo IV, da Lei 4.422/2006, que passará a vigor com os quantitativos discriminados abaixo:

CARGO	CODIGO	QUANTITATIVO ANTERIOR	QUANTITATIVO PROPOSTO
Professor A	Ma.PA	1.415	2.200
Professor B	Ma.PB	643	1.430
Professor em Função Pedagógica	Ma.PP	285	500

Parágrafo único. O quantitativo proposto somente poderá ser preenchido por meio de concurso público ou por processo seletivo.
Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Cariacica (ES), 24 de setembro de 2013.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

LEI Nº 5.075/2013

Dispõe sobre a alteração do quantitativo de cargos previstos nos anexos II, III e IV da Lei nº 4.761/2010, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Municipais de Cariacica, estabelece normas de arrendamento, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a Lei:
Art.1º Fica alterado o quantitativo de cargos de regente e de técnico municipal de nível meio I - informática, constantes dos anexos II, III e IV da Lei nº 4.761/2010, que passa a vigor com o novo quantitativo conforme discriminado abaixo:

QUANTITATIVO ATUAL	NOVO QUANTITATIVO
Regente	10
Técnico Municipal de Nível Médio I - Informática	140
Técnico Municipal de Nível Médio I - Informática	50

Parágrafo único. O quantitativo proposto somente poderá ser preenchido por meio de concurso público ou por processo seletivo.
Art.2º Fica a Secretaria Municipal de Administração obrigada a promover as adequações nos respectivos anexos II, III e IV em função do alteração dos quantitativos desta Lei.
Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cariacica (ES), 24 de setembro de 2013.
GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal



IPAMV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
Resumo dos atos assinados pela Presidência em 23 e 24/09/2013

PORTARIA Nº 219/2013 - Conceder pensão por morte a Eraméias Eliete Macedo e Artur Queiroz Macedo, dependentes para fins previdenciários da ex-servidora Inaita Jaciera Queiroz Macedo, matrícula nº 5692, ex-ocupante do cargo de Professor PEB IV - Função Pedagógica, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Vitória, observado o disposto no Artigo 40, § 7º, inciso I (incluído pela Emenda Constitucional nº 41/2003) e § Único do Art. 1º da Emenda Constitucional nº 70/2012 c/c o Art. 20, inciso I (incluído pela Lei Municipal nº 6.172/2004) e §§ 2º, 3º e 4º do Artigo 11 da Lei nº 4.399/97 e matrícula nº 5694, ex-ocupante do cargo de Professor PEB II, na forma do Art. 40, § 7º, inciso I (incluído pela Emenda Constitucional nº 41/2003) e § 8º da Constituição Federal c/c o Art. 20, inciso I (incluído pela Lei Municipal nº 6.172/2004) e §§ 2º, 3º e 4º do Artigo 11 da Lei nº 4.399/97. Os efeitos desta Portaria retroagem a 24/08/2013. Processos IPAMV nºs 736 e 737/2013.

ERRATA DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 052/2013 DATADA DE 13/09/2013 E PUBLICADA NO JORNAL "A GAZETA" EM 17/09/2013.

ONDE SE LÊ: "Art. 5º. Aplica-se, no que couber, o disposto no Decreto Municipal nº 13.744, de 26 de fevereiro de 2008, bem como na Instrução Normativa IPAMV nº 09/2004."
LEIA-SE: "Art. 5º. Aplica-se, no que couber, o disposto no Decreto Municipal nº 13.744, de 26 de fevereiro de 2008."
Resumo de contrato em andamento ao parágrafo único do art. 61 da Lei 6.668/93
Resumo do 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 232/2011. Contratante: IPAMV. Contratada: EVERTON CONSUL DA SILVA - ME. Objeto: Prorrogação do Contrato originário por doze meses. Empenho: 537.000. Valor Global: R\$ 3.048,00. Classificação Funcional: 09.122.0004.2.0020. Natureza de Despesa: 3.3.90.39.83 Vigência: 21/09/2013 a 20/09/2014. Processo: 800/2011.

ORAÇÃO A SANTA CATARINA